



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 424/2024**

Data: 04 de novembro de 2024

**Ementa: reitera a sugestão contida na Indicação de nº 593/2022 para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, viabilize a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais nas Ruas A e B da Vila Rural Santa Clara.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando novamente a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria de Planejamento, viabilize a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para a execução de mais uma obra na Vila Rural Santa Clara. Pedido semelhante foi apresentado através da Indicação de nº 593/2022.

O objetivo é viabilizar a instalação de galerias de águas pluviais nas Ruas A e B da referida Vila Rural, oferecendo assim a correta destinação das águas e evitando, conseqüentemente, novos transtornos aos munícipes que lá residem.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o objetivo social encontrado na Vila Rural, criada por intermédio de um programa do Governo do Estado do Paraná, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento da presente Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2024.

  
**ILOIR DE LIMA**  
**(PADEIRO)**  
Vereador